

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 466, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Publica os objetivos estratégicos, indicadores e metas para o alcance dos resultados institucionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE no exercício de 2023.

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, nomeada por meio da Portaria nº 187, de 01 de janeiro de 2023, da Casa da Civil da Presidência da República, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17 do Anexo I do Decreto nº 11.196, de 13 de setembro de 2022.

Considerando a relevância do fortalecimento da governança e da gestão estratégica orientada para o alcance de resultados institucionais;

Considerando a necessidade de aferição do desempenho institucional nos termos do Decreto nº 7.113/2010 e Portaria MEC nº 1.073/2010; e

Considerando a necessidade de transparência e alinhamento das ações, projetos e programas educacionais como estratégia fundamental de apoio à promoção da qualidade educacional; resolve:

Art. 1º Publicar o painel de indicadores e metas estratégicas do FNDE para o exercício de 2023, conforme ANEXO I.

§1º O painel de gestão de indicadores e metas do FNDE tem a finalidade de demonstrar os resultados para o alcance de cada objetivo estratégico.

§2º As metas estratégicas têm por objetivo:

I. Definir o padrão de desempenho esperado de cada indicador em determinado período de apuração dos resultados; e

II. Estabelecer critério para percepção da Gratificação de Desempenho de Atividades de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais (GDAFE), e da Gratificação de Desempenho de Atividade do Plano Especial de Cargos do FNDE (GDPFNDE), no âmbito desta autarquia, com incidência de apuração

para o exercício de 2023, nos termos do Decreto nº 7.133/2010 e Portaria MEC nº 1.073/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAINEL DE INDICADORES E METAS ESTRATÉGICAS DO FNDE

Exercício 2023

ANEXO I

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	Nº	INDICADOR	RESPONSÁVEL	META 2023
1	Contribuir com o financiamento e a assistência técnica em prol da equidade, com padrões de qualidade	1.1	Índice de alcance das ações e programas educacionais	DIRAE	90%
		1.2	Índice de otimização da assistência técnica referente a obras do Plano de Ações Articuladas - PAR	DIGAP	50%
2	Promover a execução qualificada e íntegra das ações, programas e projetos educacionais	2.1	Percentual de atendimento relacionado à assistência técnica dos Programas Suplementares, Bolsas e Auxílios	DIGEF	85%
		2.2	Índice de atendimento tempestivo das demandas externas referente as ações e programas educacionais	DIRAE	90%
3	Prover o Financiamento Estudantil	3.1	Taxa de adesão ao financiamento estudantil	DIGEF	60%
4	Sistematizar práticas de Governança Pública, gestão de riscos e controles internos	4.1	Taxa de implementação do projeto de sistematização de governança	PRESI	30%

		4.2	Taxa de implementação da gestão de riscos	PRESI	30%
		4.3	Índice de apropriação dos trabalhos de auditoria	AUDIT	57%
		4.4	Índice de atendimento a demandas judiciais e de órgãos de controle referentes ao Fundeb e Salário-Educação	DIGEF	85%
		4.4	Taxa de implementação de governança das aquisições	DIRAD	80%
5	Integrar ações e processos	5.1	Índice de eficiência de processos internos	DIRAD	80%
		5.2	Taxa de incremento de ações apoiadas pelo Registro de Preços Nacional	DIRAD	90%
6	Disponer de informações qualificadas para tomada de decisão	6.1	Taxa de implementação do projeto de governança de dados	PRESI	65%
		6.2	Taxa de implementação do projeto de monitoramento integrado	PRESI	60%
7	Ampliar o alcance das ações de comunicação	7.1	Índice de atendimento ao público externo (Ouvidoria/SIC/Atendimento Institucional e atendimento a parlamentares)	PRESI	95%
		7.2	Índice de alcance das ações de comunicação	PRESI	80%
8	Promover a inovação e a gestão do conhecimento	8.1	Índice de implementação do programa de inovação	PRESI	50%
		8.2	Índice de implementação da gestão do conhecimento	PRESI	60%
9	Desenvolver capacidades humanas aos desafios institucionais	9.1	Índice de ações voltadas a adequação da força de trabalho	DIRAD	50%
10	Tornar o FNDE um órgão atrativo para trabalhar	10.1	Índice de ações voltadas a melhoria da qualidade de vida da força de trabalho	DIRAD	75%
		10.2	Índice de ações voltadas à melhoria do ambiente físico do FNDE	DIRAD	80%
11	Promover a transformação	11.1	Índice de prioridade e execução das ações do PDTIC	DIRTI	20%

	digital e a cultura de dados no FNDE				
12	Fortalecer a eficiência orçamentária e financeira	12.1	Índice de Execução Orçamentária	DIFIN	94%

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO COPABAHYBA
(Publicação no DOU, n.º 154 de 14.08.2023, Seção 1, página 32)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.